

DELIBERAÇÃO Nº124/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no 09 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização do Evento – Movimento Social da População de Rua, que ocorrerá no dia 22 de Novembro de 2018, no município de Londrina,

DELIBERA

Art. 1º Pela indicação dos seguintes conselheiros, para participar do Evento - Movimento Social da População de Rua, que ocorrerá no dia 22 de Novembro de 2018, no município de Londrina:

- Josiane Severino dos Santos Nogueira - representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;

- Cleyton Serafim dos Reis - representante do segmento da sociedade civil, segmento usuários.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Novembro de 2018.

Carmen Cristina P. S Zadra
Presidente do CEAS/PR